



Declara estado de emergência zoossanitária no Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,
no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, de acordo com o disposto na Lei nº 10.366, de 24 de janeiro de 1997, no art. 5º do Decreto nº 2.919, de 1º de junho de 1998, na Portaria Mapa nº 624, de 6 de novembro de 2023, do Ministério da Agricultura e Pecuária, e o que consta nos autos do processo nº SCC 10478/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado estado de emergência zoossanitária no Estado, decorrente da detecção da infecção pelo vírus da Influenza Aviária H5N1 de Alta Patogenicidade (IAAP) em aves no Brasil.

Art. 2º Fica o titular da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária (SAR) autorizado a expedir atos complementares ao disposto neste Decreto, regulando situações específicas de sua competência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo as ações ser implementadas e executadas no período de 180 (cento e oitenta) dias, produzindo efeitos a contar de 16 de janeiro de 2024.

Florianópolis,

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

MARCELO MENDES
Secretário de Estado da Casa Civil, designado

VALDIR COLATTO
Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7N69U9UA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDIR COLATTO (CPF: 162.XXX.779-XX) em 03/04/2024 às 14:05:19

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/12/2022 - 13:48:54 e válido até 30/12/2122 - 13:48:54.

(Assinatura do sistema)



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 03/04/2024 às 16:34:43

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)



JORGINHO DOS SANTOS MELLO (CPF: 250.XXX.199-XX) em 04/04/2024 às 17:06:41

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/04/2023 - 11:54:30 e válido até 14/04/2123 - 11:54:30.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwNDc4XzEwNDg2XzlwMjNfN042OVU5VUE=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010478/2023** e o código **7N69U9UA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.